

**Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.**

**Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)**

Designação coletiva para o exercício do cargo e cumprimento da função por um Comité

Composição do “Comité” que, com a missão de garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo, detém a responsabilidade partilhada e conjunta das obrigações ao cargo RCN legalmente deferidas - garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo.

Pessoas designadas:

Representante:

- **Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte**, Presidente do CD do IRN, I.P.  
Dirigente superior interlocutor RCN da equipa.

Membros:

- Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes, Vice-Presidente do CD do IRN, I.P.;
- Carla Sofia da Costa Rodrigues Manteigas, Vogal do CD do IRN, I.P.;
- Alda de Jesus Azevedo, Diretora do Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo (DGATJ);
- Maria Manuel Borges Meruje, Diretora do Departamento de Recursos Humanos (DRH);
- Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Diretora do Departamento Financeiro (DF);
- Frederico André Veiga Gomes, Diretor Departamento Patrimonial (DP);
- Diogo de Campos Monteiro Brás, Diretor do Departamento de Identificação Civil (DIC);
- Daniel Filipe Pereira Castanheira, Coordenador do Gabinete de Contratação Pública e de Apoio à Gestão de Contratos (GCP);
- Pedro Miguel Freitas Fontes, Coordenador do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação (GSTI);
- Marina Moniz Faria Lobo San-Bento, Coordenadora do Centro de Operações de Registo (COR);
- Sónia Cristina de Carvalho Sintra, Coordenadora do Centro de Informação ao Cidadão (CIC);
- Alexandra Maria Caldeira Teles, Coordenadora da Unidade de Auditoria e Controlo Interno (ACI);
- Cláudia Crispim dos Santos, Coordenadora do Setor Jurídico do Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo (DGATJ).

Extraído da Deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., datada de 27 de agosto de 2025.